

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 21/2019 - PMT

INTERESSADA: ANKLAM FABRICAÇÃO DE ART. DE CIMENTO EIRELI

Às onze horas do décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte (14/07/2020), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório - Credenciamento nº. 21/2019 - PMT.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico do Analista Contábil e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da empresa **ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, por não atender o subitem 5.5 a/b, conforme normas do Edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro